



PREFEITURA  
**ICÓ**  
Cidade Feliz  
Procuradoria Geral



**PARECER.**

Vem a essa Assessoria Jurídica, para exame, o processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 19.04/2021-DL, cujo é Contratação de Empresa para prestação de serviços de comunicação visual para os programas de Proteção Social Especial - PSE - CREAS e Programa Criança Feliz - PCF de interesse da Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Icó, conforme descrição e serviços constantes em anexo, por fim instalando a criação de uma rotina para melhoria de desempenho da mesma, conforme especificações técnicas. Após apreciação, opino pela sua aprovação tendo em vista encontrar-se dentro dos preceitos determinados pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente às contidas no inciso II, do art. 24.

É o nosso Parecer. s.m.j!

Icó - CE, 14 de Maio de 2021.

*Lígia Josino Maciel de Melo Peixoto*  
Lígia Josino Maciel de Melo Peixoto  
Procuradora Assistente  
OAB/CE nº 39.973